



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

**ATA 02**  
**ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022**

**ATA DE REUNIÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTO E INABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa p/ futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais de construção, para serem fornecidos de forma parcelada, obedecidos as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.

Às dez horas, do dia nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações localizada na Rod. SC 443, KM 02, centro, do município de Sangão/SC, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, designados pelo Decreto nº 089/2021, para certificar do recebimento dos documentos comprobatórios (notas fiscais) de autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa participante (pendente de habilitação) – **GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** do Processo Licitatório nº 071/PMS/2022 Pregão Presencial Registro de Preço nº 026/PMS/2022. Tendo em vista que a empresa **GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, não apresentou as notas fiscais que comprovassem a autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica, conforme consignado em ata, e diligência solicitada por e-mail, encaminhado a licitante no dia 02/06/2022, e a confirmação de recebimento sendo realizada no mesmo dia, através de contato telefônico, restando assim a empresa **INABILITADA**, passando os itens: 28 e 54, para a empresa **GEZIEL DE BONA SARTOR**, e o item 31 para a empresa **MARIA ALANO CORDOVA EIRELI**, os segundos colocados na etapa de lances do Pregão. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, assim como será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h16min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Sangão, 09 de junho de 2022.

**ALDORI ANTÔNIO DA SILVA**  
Pregoeiro

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA**  
Secretária

**CASTILHO SILVANO VIEIRA**  
Prefeito

O Prefeito de Sangão, acata e mantém a decisão.